



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
30/10/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

Decreto nº 245/2017 de 27/10/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1536/2016 de 19/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.302.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
374 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000,00
Total Suplementação:			36.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.002.04.122.0004.2.002.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
2 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
3 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00
Total Redução:			36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
30/10/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO